CÂMARA MUN. DE PEDRO AFONSO
Publicado em Placar
EM: 12/12/2022

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

Resolução nº 014/2022

Pedro Afonso – TO,12 de dezembro de 2022.

"Atualiza os valores concedidos a título de auxílio alimentação, da Câmara Municipal de Pedro Afonso, revoga os termos da Resolução n° 006/2021 e dá outras providências.".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei, faz saber que o plenário aprovou o projeto de Resolução nº 005/2022, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO, eu na forma dos termos do Regimento interno, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1°. Fica reajustado o auxílio alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pedro Afonso, que passa a ser no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2°. Ficam mantidas as demais disposições contidas na Resolução 006/2013.

Art. 3°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 006/2021, surtindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2021.

Gabinete da presidência da câmara municipal de Pedro Afonso Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (12/12/2022).

Wallisson Breno Alves dos Reis
Presidente

Wallisson Breno Alves dos Reis
PRESIDENTE
Exercício 2022

Rua Barão do Rio Branco, 170 – Centro – CEP 77.710-000 F.: (63)466/1630 Fone/Fax:(63)466/1884 Pedro Afonso/TO
E–mail: camarapa@uol.com.br